



DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE

A Sra. Bárbara Siqueira Mendes, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 2023.12.15.001**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos termos Art. 13, inciso V, c/c Art. 25, inciso II, § 1º e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 objetivando a Contratação da Prestação de Serviços Jurídicos para a propositura e acompanhamento de medidas judiciais visando a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF em face da inobservância do piso mínimo estabelecido para o Valor Anual Mínimo por Aluno - VMAA, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, em favor do escritório de advocacia **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº 04.060.148/0001-72, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, pelo período de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura; valor da contratação: **10% (vinte por cento)** do valor efetivamente recebido ou compensado pelo Município. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e dos exercícios subsequentes da Secretaria de Educação do Município de Forquilha, classificados sob os códigos: 0503.12.122.0402.2.020-33.90.39.00.. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Forquilha, 19 de dezembro de 2023.

Bárbara Siqueira Mendes
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação